

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 128/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, a Política de Extensão e Cultura do IFSul.

Pelotas, 12 de dezembro de 2018.

Elivio Luis Barbosa Nunes Presidente do CONSUP